

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRF PASTO GRANDE

| | |
|-------------------------------------|--------|
| PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 5/2019 |
|-------------------------------------|--------|

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei 13.465/17

Procedimento de Regularização Fundiária: 5/2019

Modalidade: REURB – S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Couto de Magalhães de Minas – De Ofício – ART. 7º, I do Decreto 9310/2018

Decreto Municipal nº: 43 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Matrícula de origem: Área Pública sem Matrícula

Matrícula de origem: 5820

Matrícula de origem: 513

Tipo: REURB-S em área privada com matrícula

Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas-MG

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PRF PASTO GRANDE

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Couto de Magalhães de Minas-MG, legitimado nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF PASTO GRANDE.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a localidade é dotada de sistema de abastecimento de água potável, solução de esgotamento sanitário individual, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no §3º do artigo 36 da Lei 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas.

Constou ainda que há área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE**, informando que será emitida listagem complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art.16 do Decreto 9.310/2018):

| Nome | CPF | Quadra | Lote | Área (m²) | Título Outorgado |
|---------------------------------------|----------------|--------|------|-----------|-----------------------|
| 1 ABRAO ELEOTERIO PEREIRA | 094.965.486-87 | Q05 | 14 | 727.07 | Legitimação Fundiária |
| 2 ADILSON AMARANTE VIANA | 033.207.016-65 | Q05 | 01 | 1041.22 | Legitimação Fundiária |
| CLAUDIA DOMINGAS PEREIRA VIANA | 041.999.646-06 | | | | |
| 3 ALAIR ANTUNIS | 524.552.626-34 | Q04 | 14 | 392.60 | Compra e Venda |
| MARIA RENILDA DE SALES ANTUNES | 981.706.006-34 | | | | |
| Nome | CPF | Quadra | Lote | Área (m²) | Título Outorgado |
| 4 CASSIO DE OLIVEIRA VIANA | 014.547.826-25 | Q01 | 35 | 380.20 | Compra e Venda |
| ELIETE APARECIDA FERREIRA SA | 059.916.316-03 | | | | |
| 5 ELIAS MAGALHÃES PINTO | 073.223.446-85 | Q02 | 03 | 348.48 | Legitimação Fundiária |
| ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA | 087.500.116-50 | | | | |
| 6 JOSE DOMINGOS DOS SANTOS | 411.934.586-68 | Q01 | 34 | 213.87 | Legitimação Fundiária |
| 7 JURANDIR LUIZ DOS SANTOS | 981.352.526-68 | Q01 | 20 | 242.36 | Legitimação Fundiária |
| ERIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA | 944.380.486-72 | | | | |
| 8 LUCIA REGINA DO NASCIMENTO | 477.708.646-15 | Q03 | 09 | 376.75 | Legitimação Fundiária |
| 9 MARCOS APARECIDO VIEIRA | 897.519.146-04 | Q03 | 14 | 315.59 | Compra e Venda |
| 10 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 057.503.666-42 | Q04 | 10 | 300.88 | Legitimação Fundiária |
| ADAIR NEVES VIANA | 035.372.906-08 | | | | |
| 11 MARIA LUIZA NUNES VIANA | 027.298.256-30 | Q04 | 01 | 310.14 | Doação |
| 12 MARILDA DE JESUS ROBERTA | 030.058.386-92 | Q03 | 07 | 371.48 | Legitimação Fundiária |
| 13 RAIMUNDO HONORIO DE AQUINO RIBEIRO | 206.339.636-15 | Q04 | 11 | 313.90 | Legitimação Fundiária |
| NEUSA SIMOES RIBEIRO | 644.841.906-30 | | | | |
| 14 VALTER MARIA PINTO | 453.038.356-34 | Q04 | 09 | 305.31 | Legitimação Fundiária |
| MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PINTO | 276.526.886-04 | | | | |
| 15 WALTER DE JESUS PEREIRA | 232.925.396-68 | Q01 | 03 A | 166.42 | Legitimação Fundiária |

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF PASTO GRANDE**, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Couto de Magalhães de Minas, 30 de dezembro de 2019

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:ADD13275

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2020. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>